

**Termo de Proteção de Dados para Processos Seletivos dos
Programas de Pós-graduação da Fiocruz**

DA PROTEÇÃO DE DADOS

1 Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste edital.

2 Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

- a. Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V da Lei nº 13.709/ 2018 - LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
- b. Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a” da Lei nº 13.709/ 2018 - LGPD (considerando que, sem prejuízo, e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);
- c. Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, da Lei nº 13.709/ 2018 - LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);
- d. Consentimento – artigos 7º, I e 11, I, da Lei nº 13.709/ 2018 - LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

3 A Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

4 Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

5 O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados à pessoa candidata para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas à pessoa candidata no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo à pessoa candidata aderir às mesmas, como condição para seguir no processo seletivo.

6 Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma que se elaboram perfis acadêmicos (Plataforma Lattes, ORCID etc.) serão considerados como tornados públicos pelo titular de dados e podem ser consultados no decorrer do processo seletivo, quando couber.

7 A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pela pessoa candidata no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

8 A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação dessas informações.

9 Os dados pessoais da pessoa candidata serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalidades da presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a Lei nº 13.709/ 2018, na Seção IV do seu Capítulo II.

ATENÇÃO: Quando o processo seletivo envolver outra instituição além da Fiocruz, sugere-se, além dos 9 itens anteriores, a adição no edital dos itens listados a seguir:

10 Para os fins deste edital, quando houver parceria/cooperação com outras instituições, as partes se comprometem a respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), tratando os dados pessoais e sensíveis envolvidos no presente edital conforme os princípios do art. 6º, mais especificamente os da finalidade, necessidade, adequação, segurança e prevenção.

11 O(a) parceiro(a)/co-controlador(a) se compromete a tratar os dados pessoais disponibilizados pela Fiocruz apenas para fins lícitos, preservando o direito à privacidade e cumprindo todas as regras e princípios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados.

12 O(a) parceiro(a)/co-controlador(a) se compromete a adotar níveis de segurança tecnológica, com procedimentos que assegurem integridade, confidencialidade e disponibilidade no tratamento de dados, regras de organização, funcionamento, procedimento, obrigações para os agentes de tratamento, ações educativas, mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, a exemplo de um padrão seguro de transmissão de dados e criptografia, sempre considerando o estado da técnica disponível.

Isabella Fernandes Delgado
Coordenação Geral de Educação